



## DESPACHO

Preenchimento de Lugar Vago no Mapa de Pessoal do Município da Sertã com Recuso à Reserva de Recrutamento existente no Município da Sertã, decorrente do “Procedimento Concursal Comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, carreira/categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Município da Sertã, para o Setor de Apoio Jurídico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Ref.ª E”

Considerando que:

Na reunião da Câmara Municipal, de 05 de julho de 2024, foi aprovado o preenchimento de lugar vago no mapa de pessoal do Município da Sertã, com recurso à reserva de recrutamento existente no Município, em cumprimento do disposto no n.º3, do art.º 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;

A reserva de recrutamento abrange o seguinte posto de trabalho: 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, com afetação ao Setor de Apoio Jurídico – Ref.ª E (reserva recrutamento);

A Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, na sequência do procedimento concursal comum para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal do Município da Sertã, referentes ao lugar anteriormente identificado, encontra-se homologada;

A reserva de recrutamento interna constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, nos termos do artigo 25º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, é válida por 18 meses contados a partir de 02 de julho de 2024;

O mapa de pessoal para 2024 foi aprovado pela Assembleia Municipal, na sessão de 22/12/2023, e contém os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente a desenvolver durante este ano;

A ocupação dos postos de trabalho supra identificados visa colmatar a ausência no Município de trabalhadores em número suficiente para realização das tarefas e funções que estão cometidas, não só pelo acréscimo de competências que tem recebido, mas também face à aposentação/reatafetação de diversos trabalhadores;

A despesa associada ao presente procedimento de recrutamento dispõe de enquadramento orçamental para o ano em curso, em cumprimento do disposto no art.º 31.º da LTFP;

Ao abrigo das competências próprias constantes na alínea a), do nº 2, do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), na atual redação e da alínea a), do nº 2, do artigo 27º da LTFP, em conjugação com o previsto na alínea a), do nº 1, do artigo 4º da Portaria, determino:

- a) O recrutamento de 1 Técnico Superior, com afetação ao Setor de Apoio Jurídico, com recurso à reserva de recrutamento resultante do procedimento concursal (Aviso (extrato) n.º 20748/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 208, de 26 de outubro de 2023 e publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) – OE202310/0877), pela ordem decrescente da ordenação final constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, que se anexa;
- b) Que seja iniciado o processo de negociação do artigo 38º da LTFP, propondo a remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória da respetiva carreira/categoria de Técnico Superior;
- c) Que seja celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 40º da LTFP, com início a 15 de julho, após realização da negociação remuneratória;
- d) A realização de período experimental para o posto de trabalho a ocupar, terá a duração de 240 dias, nos termos dos artigos 45º, alínea c) do nº 1 do artigo 49º e nos termos do artigo 50º, ambos da LTFP;
- e) O acompanhamento do período experimental será feito pelo Júri do respetivo procedimento concursal;
- f) Que seja publicitado o presente despacho e documentos anexos no site do município e nos locais habituais.

Sertã, 5 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



Dr. Carlos Alberto de Miranda

**Procedimento Concursal Comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, carreira/categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Município da Sertã, para o Setor de Apoio Jurídico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Ref.ª E**

Lista Unitária de Ordenação Final					
Nome	Prova de Conhecimentos	Entrevista de Avaliação de Competências	Avaliação Psicológica	Classificação Final	
Cristiana Tagaio dos Santos	15,10	15,00	APTO	15,06	1º
Humberto Filipe Lopes Martins	13,95	15,00	APTO	14,37	2º

➤ A classificação Final (CF) foi calculada segundo a fórmula  $CF=60\%PC+40\%EAC$ , de acordo com o determinado no ponto n.º 5 da ata n.º 1 e constante do ponto n.º 14 da OE202310/0877.

Sertã, 2 de julho de 2024

O Presidente do Júri,



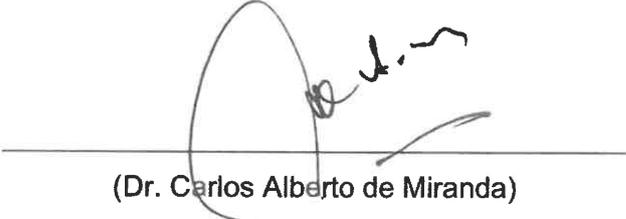
(Nuno Acácio Dias Assunção)

## Despacho

Homologo a presente lista unitária de ordenação final, bem como os demais atos e deliberações do júri do procedimento, relativas ao presente procedimento concursal, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 25º, da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, devendo notificar-se os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, afixar a lista em local visível e público das instalações desta Câmara Municipal, disponibilizar-se na página eletrónica e publicar-se aviso com a informação da publicação na 2ª série do Diário da República.

Sertã, 2 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal:



(Dr. Carlos Alberto de Miranda)